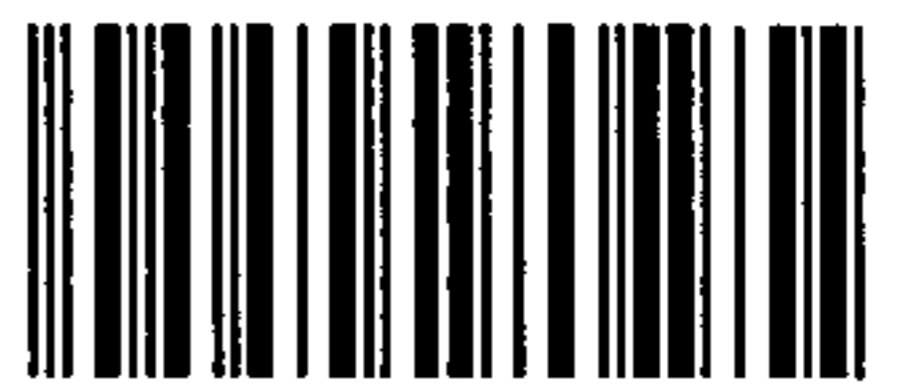


# Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5



\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

## DIREITO PENAL

61	D) DA REJEIÇÃO DA DENÚNCIA - ARTIGO 395, II DO CPP E/C ARTS. 100, §2 CPP E ART. 380 CPP
62	Finda em sede de preliminar, há ainda que se observar que o Deu-
63	to Julgador nem deveria ter recebido a peça acusatória, uma vez que
64	inexistem pressupostos processuais, quais sejam, legitimidade da parte e compe-
65	tência do juiz e condições para o exercício de uma ação penal, quais
66	sejam a ilicitude material de conduta do agente.
67	Ademais, cumpre esclarecer que a acusatória não obtempera
68	disposto no artigo 41 do CPP uma vez que a descrição do fato criminoso e
69	todos os seus circunstâncias não estão correlatos com a conduta do agente, mas
70	um motivo pelo qual sequer deveria ter sido recebido com fulcro nos artigos
71	395, I e II do CPP.
72	
73	E) DA EMENDATIO LIBELLI - ARTIGO 383 DO CPP
74	Ora Sinto Julgador, ainda que superados os argumentos supramencionados,
75	cabem a defesa alegar o infortuito da Emendatio Libelli de acordo com
76	o artigo 383 do CPP, uma vez que a capitulação jurídica da acusatória
77	acusatória não começa com a marcação dos fatos.
78	Sendo assim, como o acusado se defende dos fatos a ele imputados,
79	porém o Deuto Julgador atribuir-lhe definição jurídica diversa, qual seja,
80	o artigo supostamente atribuiu a conduta do agente, e como se trata de
81	um tipo penal, disposto no artigo 345 do Código Penal, sendo de compe-
82	tência de outro juiz deverá o deuto Julgador observar o disposto no
83	artigo 383, §2 do CPP, encaminhando os autos ao juiz competente.
84	
85	F) DA CONFIRMAÇÃO DOS FATOS EM SEDE INVESTIGATIVA
86	É para comentar, como se sabe o Inquérito policial, se trata de
87	um procedimento investigativo cujo maior vício de formalidades não de-
88	verem comprometer o processo. Sendo assim, de acordo com a confirmação
89	do ocorrência dos fatos pelo suposto acusado, resta claro que a autoridade
90	de policial violou o disposto no artigo 6º, V do CPP, eis que procedeu a